
EBI DA PRAIA DA VITÓRIA
Despacho n.º 36/2012 de 13 de Janeiro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego na docente Gisela Maria Cunha Neves, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Grupo 120 da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, a seguinte docente:

Nome	Vínculo	Grupo de Docência
Paula Cristina Borges Sousa	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	120

1 de setembro de 2011. - O Coordenador de Departamento, *Jorge Manuel Gomes Coelho*.